

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Desaverba Licença Prêmio em dobro do servidor Antonio dos Santos Vieira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023014757 - Desaverbação de Licença Prêmio do Período 1987 a 1998, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado a contagem em dobro de licença prêmio do período de 1987 a 1998 para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor Antonio dos Santos Vieira, matrícula 003409, CPF/MF: 397.309.991-04;

Art. 2º O período desaverbado compreendeu 12 (doze) meses, ou seja, 1 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA
ROCHA JUNIOR:00133716651

Assinado de forma digital por ELIAS
CAVALCANTE DA ROCHA
JUNIOR:00133716651
Dados: 2023.06.05 15:19:15 -03'00'

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR